RESOLUÇÃO Nº 03/12-CEPE

Altera a Resolução nº 70/11-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2012.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21, inciso X, do Estatuto da UFPR, de acordo com o parecer nº 47/12 do Conselheiro Luiz Carlos Baeta Vieira no processo 10961/2011-14 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar na Resolução nº 70/11-CEPE a redação da atividade a ser desenvolvida no período abaixo que passará a vigorar com o seguinte texto:

MAIO

29 a 01/06 Semana Acadêmica de Biomedicina (vide art. 2º).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2012.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício